



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO
POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

À empresa

AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Aos cuidados do representante legal, o Sr. Reginaldo William Farnese

Rua Tiradentes, nº 133, sala 01, Centro – Araxá/MG

CEP 38.183-212

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.978-0001-55,

CONSIDERANDO:

a Ata de Registro de Preços datada de 1º de dezembro de 2020, oriunda do Processo Licitatório nº 10/2020 – Edital nº 08/2020, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para futuras e eventuais aquisições de tonner compatíveis e originais de fábrica para as impressoras desta Casa de Leis, na qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

os artigos 2º, parágrafo único, 54, 55, 58, 62, 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, nos quais são tratadas questões referentes aos contratos administrativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

o item 5.1 da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Fornecedora, bem como o item 7.1 da Cláusula Sétima - Das Condições de Fornecimento e Entrega dos Materiais, ambos da Ata de Registro de Preços, que estabelecem o prazo de entrega do objeto contratual;

o descumprimento do referido prazo consubstanciado no não atendimento da Autorização de Fornecimento de Materiais nº 6895 emitida em 03/09/2020, as tentativas via telefone com o fim de solucionar a demanda e, por fim, o Ofício nº 136/2021 em que a Diretora Administrativa notifica a empresa para que cumpra as obrigações por ela assumidas;

as consequências pelo descumprimento das obrigações editalícias e contratuais como o cancelamento do registro de preços e a aplicação de sanções pelo atraso injustificado na entrega dos produtos solicitados, conforme preceituam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve NOTIFICAR a empresa AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.770.656/0001-00, situada na Rua Tiradentes, nº 133, sala 01, Centro, Araxá/MG, representada perante a Câmara Municipal de Patrocínio pelo Sr. Reginaldo William Fanese, inscrito no CPF/MF sob o nº 986.735.306-44, para que no prazo de 5 (cinco) dias regularize e cumpra todas as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ora mencionada, sob pena de CANCELAMENTO do registro de preços e aplicação das sanções cabíveis, dentre elas a SUSPENSÃO do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Legislativo Municipal por até 2 (dois) anos.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM no endereço eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

Patrocínio, 04 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio